



MUNICÍPIO DE BARRANCOS

Moção de Protesto contra o comportamento da empresa Infraestruturas de Portugal

A ponte sobre o rio Ardila, na EN 386 (Barrancos – Amareleja - Barrancos), foi condicionada a veículos pesados com carga máxima superior a 10 toneladas, a partir de 30 de maio de 2017, data de colocação da sinalética que a todos surpreendeu.

Esta decisão, apressada, terá sido tomada pela empresa Infraestruturas de Portugal, gestora das rodovias, sem que o Município de Barrancos tenha sido informado quer de eventuais anomalias na estrutura da ponte, quer da colocação da sinalética.

O condicionamento do trânsito nesta ponte rodoviária, praticamente a única de acesso à Vila de Barrancos, está a causar um enorme prejuízo às empresas locais, com destaque para a Casa do Porco Preto (Barrancarnes), um dos principais exportadores nacionais. As suas viaturas circulam diariamente por esta via, quer de / para o matadouro regional (Reguengos de Monsaraz), quer para escoamento dos seus produtos (Presuntos, Paletas DOP, e enchidos de Barrancos. Segundo fomos informados, os camiões da distribuição nacional e internacional da Barrancarnes, estão parados no parque da empresa e a única alternativa, que irá causar enormes prejuízos, será a utilização das estradas espanholas. Nesta data, as viaturas provenientes do matadouro regional de Reguengos (que distam 70 km), tiveram de fazer um desvio, por Valencia de Mombuey / Oliva de la Frontera (Espanha), de mais de 150 km / dia, para trazer a matéria-prima até à sede da empresa no Parque Empresarial de Barrancos.

Sabendo a CMB que a outra via de acesso ao nosso Concelho, EN 258 Barrancos/Safara/Beja, obriga os utilizadores a atravessar a ponte do Murtigão, que apresenta um visível estado de degradação, sem qualquer intervenção significativa há dezenas de anos, só razões de perigo iminente de derrocada da estruturada ponte do Ardila justificarão, na nossa opinião, a decisão da empresa gestora.

Nesse sentido, procedemos ao envio de um pedido formal de informação e simultaneamente de protesto ao gabinete Sr. Ministro do Planeamento e Infraestruturas (MPI), Dr. Pedro Marques, manifestando a estranheza por uma situação sobre a qual a Câmara Municipal de Barrancos não foi consultada ou informada, sem esquecer as implicações que já está a causar à economia nacional em geral e de Barrancos em particular, bem como pelo alarmismo que tem gerado junto das populações e utentes que utilizam a referida ponte. Pedido de esclarecimento, semelhante, foi também enviado ao Presidente da Infraestruturas de Portugal, sem que tenha havido qualquer resposta.

Assim:

Em face do exposto, a Câmara Municipal de Barrancos, na sua reunião de 14 de junho de 2017, resolve, por unanimidade, aprovar uma moção de protesto pelo comportamento da empresa Infraestruturas de Portugal que, no caso em apreço, entendeu condicionar o acesso a Barrancos, pela EN 386, sem que dos fatos e fundamentos da decisão tivesse dado conhecimento prévio ao Município de Barrancos.

Mais, resolve dar conhecimento do teor da presente moção, para além do gabinete do Sr. MPI, do Secretário de Estado das Obras Públicas, e do presidente da Infraestruturas de Portugal:

- a SE, o Presidente da Assembleia da República;
- à Comissão Parlamentar de Obras Públicas;
- à Comunicação social

Barrancos, 14 de junho de 2017

Aprovada por unanimidade, em reunião da Câmara Municipal de Barrancos de
14 de junho de 2017